

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.332 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 2.882, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 2.882, de 18 de dezembro de 2012, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2173
Promoção da Cultura 435.000,00

Art. 2.º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.10.00.9.9.99.00.00.99.999.9999.9999
Reserva de Contingência 435.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal
ALVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 6.333 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS RELATIVOS AO ANO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos Municipais para o ano de 2013, na forma do Anexo Único, parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Excetuam-se, dos dias declarados como ponto facultativo, as repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

ANEXO ÚNICO

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO
1.º de Janeiro	TER	Confraternização Universal	Feriado Nacional
26 de Janeiro	SÁB	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
11 de Fevereiro	SEG	Carnaval	Ponto Facultativo
12 de Fevereiro	TER	Carnaval	Ponto Facultativo
13 de Fevereiro	QUA	Cinzas	Ponto Facultativo
28 de Março	QUI	-	Ponto Facultativo
29 de Março	SEX	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
31 de Março	DOM	Páscoa	Feriado Nacional
21 de Abril	DOM	Tiradentes	Feriado Nacional
1.º de Maio	QUA	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
30 de Maio	QUI	Corpus Christi	Feriado Municipal
31 de Maio	SEX	-	Ponto Facultativo
8 de Julho	SEG	-	Ponto Facultativo
9 de Julho	TER	Revolução Constitucionalista 1932	Feriado Estadual
7 de Setembro	SÁB	Independência do Brasil	Feriado Nacional

8 de Setembro	DOM	Nossa Senhora do Monte Serrat	Feriado Municipal
12 de Outubro	SÁB	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de Outubro	SEG	Dia do Servidor	Ponto Facultativo
2 de Novembro	SÁB	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro	SEX	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro	QUA	Consciência Negra	Feriado Municipal
24 de Dezembro	TER	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de Dezembro	QUA	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro	TER	-	Ponto Facultativo

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 024/2013-GPM DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, § 4.º, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 4882/2013-06,

AUTORIZA:

Fica autorizado o uso a título precário e oneroso do pavilhão de exposições e vendas "Alvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, à **Noêmia dos Reis**, residente à Rua Ester Costa Dourado, 723, Mongaguá - SP, portadora do RG. Nº 4.347.484-6/SSP-SP, inscrita no CPF nº 344.325.908-15, nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro do ano corrente, para realização de exposição e comercialização de orquídeas e produtos afins.

Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito de Santos

PORTARIA N.º 025/2013 - GPM DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 239.723,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5.º DA LEI N.º 2.882 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5.º, inciso VII, da Lei nº 2.882 de 18 de dezembro de 2012, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1.º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

16.11.00.3.3.90.00.00.08.243.0066.2214
Proteção Social de Alta Complexidade 37.300,00

16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0066.2214
Proteção Social de Alta Complexidade 10.000,00

TOTAL 0066 **47.300,00**

29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2149
Administração Geral 68.000,00

29.10.00.4.4.90.00.00.15.452.0103.2254
Administração Geral 124.423,00

TOTAL 0103 **192.423,00**

TOTAL GERAL **239.723,00**

Art. 2.º - Para atendimento do artigo 1.º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

16.11.00.3.3.50.00.00.08.243.0066.2214
Proteção Social de Alta Complexidade 47.300,00

TOTAL 0066 **47.300,00**

29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2254
Administração Geral 192.423,00

TOTAL 0103 **192.423,00**

TOTAL GERAL **239.723,00**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal
ALVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2013

PROCESSOS N.ºS: 97457/2011-64 - SEDUC - AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA